

PORTARIA N.º754, DE 22/11/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

| Nome | Matr. | Secretaria | A partir | Processo |
|------------------|-------|------------|------------|------------|
| WANDERSON DEVENS | 36773 | SEMED | 22/11/2023 | 44555/2023 |
| NASCIMENTO | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES Secretária Municipal de Educação Interino Decreto nº 45.355